



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ. 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 047 DE 05 DE ABRIL DE 2022

*“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos do servidor **WANDER NELSON BIANCHINI**, portador do RG SSP-SP 19561476, inscrito no CPF-MF sob nº 122.333.168-78, lotado no cargo de provimento em comissão, na função de Diretor de Departamento de Infraestrutura e Transporte.

**Justificativa:** o servidor passará a responder pelo monitoramento e fiscalização dos apenados da Justiça, no cumprimento das penas alternativas, restritivas de direito impostas pelo Poder Judiciário, como forma de apoio e acompanhamento, desde o acolhimento inicial, as entrevistas, encaminhamento de relatórios e atestados de execução, dentre outros instrumentos metodológicos que visam preparar o indivíduo para o cumprimento de sua pena/medida para sua ressocialização, dentro do departamento de infraestrutura e transporte, concomitante à carga horária de dedicação exclusiva afeta ao cargo de Diretor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 05 de abril de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**